

Nº.20

ACTA Nº.20

99-05-19 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, por se ter deslocado aos Açores, a fim de participar no 10º. Encontro Nacional de Boletins Municipais, organizado pela ATAM-Associação dos Técnicos Administrativos Municipais.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA – PROPOSTA DE

REALIZAÇÃO – AGENDA DE TRABALHOS:- Foi presente uma proposta datada de 19 de Maio subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara referindo que, atendendo à necessidade de dar andamento a alguns assuntos relevantes para o Município e que, por imperativo legal, têm de ser aprovados pela Assembleia Municipal, propõe à Exm^a. Câmara Municipal a realização de uma Assembleia Municipal extraordinária cujo agendamento deverá ser presente ao Exm^o. Senhor Presidente daquela Assembleia para apreciação e eventual marcação da data de realização mais propondo que, naquela reunião, sejam apreciados e aprovados os Estatutos da Fundação Odemira, seja apreciada e aprovada a alteração ao anexo I do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho e, finalmente, que seja apreciada e aprovada a aquisição de um imóvel sito na Rua Dr. Serrão Marreiros, n^o.2, em Odemira, pelo valor de 33.000.000\$00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----QUEIXA-CRIME – DIFAMAÇÃO – EX-PRESIDENTE DA CÂMARA – APOIO

JUDICIÁRIO:- O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro deu conhecimento à Exm^a. Câmara Municipal de que foi notificado de ter sido constituído arguido no âmbito de um processo de difamação, enquanto Presidente da Câmara no anterior mandato.-----

-----A queixa-crime apresentada por um munícipe tem a ver com declarações proferidas pelo Senhor Vereador, então Presidente da Autarquia num jornal diário e a que diz respeito o Auto de Notícia/denúncia n^o.65/98 dos Serviços do Ministério Público de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que seja prestado o apoio judiciário ao referido Senhor Vereador podendo este proceder à escolha do seu próprio defensor sendo os seus honorários suportados pela Câmara Municipal.-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria,

respeitante ao dia 99/05/18, que acusava um total de disponibilidades da importância de 727.093.928\$00 (SETECENTOS E VINTE E SETE MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 7.128.388\$00 (SETE MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 719.965.540\$00 (SETECENTOS E DEZANOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº.93, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 70.920.133\$00 (SETENTA MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil e cinquenta e dois a três mil trezentos e cinquenta e sete, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.3.111, a favor de Contécnica Sul, Limitada, datada de 99/05/11, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à

presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º.3.110, a favor de Carlos Alb. N. Miguel, datada de 99/05/11, em virtude de se tratar de um familiar seu.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – DIRECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO – “PCP, DIÁLOGOS COM O ALENTEJO” – CALENDÁRIO DE INICIATIVAS:- Foi presente um fax sem n.º., datado de 99/05/13, endereçado a esta Câmara Municipal pela Direcção Regional do Alentejo do PCP, convidando o Senhor Presidente a estar presente e a participar nas iniciativas que a DRA decidiu realizar até final de Maio com o objectivo de prosseguir e aprofundar o debate sobre a realidade regional.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – DIRECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO – “ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO PARA O ALENTEJO NA ENTRADA DO SÉCULO XXI”:- Foi presente um fax sem n.º., datado de 99/05/14, endereçado a esta Câmara Municipal pela Direcção Regional do Alentejo do PCP, informando que promove, no próximo dia 21/05/99, com início às 10 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sines, um debate subordinado ao tema “Estratégia de Desenvolvimento para o Alentejo na entrada do século XXI” e bem assim, convidando o Senhor Presidente e representantes deste Município a estarem presentes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – REUNIÃO DA SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM ÁREAS PROTEGIDAS:- Foi presente o ofício n.º.993,

datado de 99/05/12, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses informando que se realizou, no dia 10/05/99, na sede daquela Associação, em Coimbra, uma reunião da Mesa da Secção de Municípios com Áreas Protegidas tendo sido discutidos, entre outros assuntos, o “Novo Regime de Impacte Ambiental”, cujo documento enviam em anexo e bem assim, convidando o Senhor Presidente a participar na reunião plenária da Secção de Municípios com Áreas Protegidas, que terá lugar no dia 24/05/99, pelas 14 horas e 30 minutos, na Delegação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Lisboa e cuja ordem de trabalhos terá como ponto único a “Análise e emissão de parecer sobre o Novo Regime de Impacte Ambiental.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE:- Foram presentes os Estatutos da Associação em epígrafe, cuja cópia vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, a fim de a Câmara Municipal indicar os seus representantes na Assembleia Intermunicipal, de acordo com o estatuído no nº.1 do artº.5º.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar como seus representantes na Assembleia Intermunicipal o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Engº. José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE HACHEAS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “BREJO DA BORREGA”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente um requerimento em que António Custódio Amador, residente na Ribeira da Azenha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicita parecer acerca da plantação de 500 árvores (Hackeas) para constituição de uma cortina de abrigo, para proteger as culturas

no seu prédio rústico denominado “Brejo da Borrega”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico formulado a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à referida pretensão.-----

-----LICENÇAS DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:- Foi presente uma relação dos pedidos de parecer efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à instalação de máquinas de diversão em estabelecimentos de café, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável aos pedidos referidos e constantes da relação, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO POR GROSSO DE PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIÉNE:- Foi presente um ofício datado de 99/05/07, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário da candidatura apresentada por Ana Paula de Jesus Silva, para a instalação da actividade de comércio por grosso de perfumes e produtos de higiene, na Rua Dr. João de Paiva, 2 – r/c, em Odemira, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º.2 do artigo 7.º. do Decreto-Lei n.º.189/96, de 96/10/08 e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de comércio por grosso de perfumes e produtos de higiene, requerida por Ana Paula de Jesus Silva.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO – HERBIPRADO, PRODUTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, LIMITADA:- Foi presente um requerimento em que

a Firma Herbiprado-Produtos para Agricultura e Pecuária, Limitada, com sede na Zona Industrial de Beja, solicita a concessão de alvará de licenciamento sanitário, nos termos da portaria nº.6.065, de 30 de Março de 1929, para a exploração de um estabelecimento de adubos e rações, a instalar no Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, lote 23-I, Freguesia de Santa Maria, que confronta a Norte com o lote 22-I e a Sul com o lote 34-I, a Nascente com a via pública e a Poente com o lote 33-I.-----

-----Apreciado o processo respectivo que se encontra devidamente instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária de Saúde conjuntamente com o Médico Veterinário Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder, nos termos da Portaria nº.6.065, de 30 de Março de 1929, à Firma Herbiprado-Produtos para Agricultura e Pecuária, Limitada, o alvará de adubos e rações.-----

-----VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

-----JUVENTUDE CLUBE DA BOAVISTA – 1º. GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO

– ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente um ofício do Juventude Clube Boavista, datado de 99/05/06, em que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a organização e atribuição de prémios do 1º. Grande Prémio de Atletismo da Boavista dos Pinheiros, que se realizou no passado dia 1 de Maio.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) ao referido Clube.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO – OBRAS NO LAR DE 3ª. IDADE DE SÃO TEOTÓNIO –

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente um ofício da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio, datado de 99/04/26, a solicitar, na sequência de anteriores contactos, a atribuição de um subsídio para a conclusão das obras do lar de 3ª. Idade de São Teotónio.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio de 15.000.000\$00 (QUINZE MILHÕES DE ESCUDOS) à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio.-----

-----COMISSÃO DE FESTAS DO 9º. FESTIVAL DE MASTROS DE SÃO TEOTÓNIO
– RESPONSABILIZAÇÃO PELO PAGAMENTO DE FACTURAS ATÉ 1.500.000\$00 –
PAGAMENTO DE PROGRAMAS DAS FESTIVIDADES ATÉ 300.000\$00:- Foi presente

uma Informação sem nº., datada de 99/05/17, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, que refere ter sido recebido um ofício da Comissão de Festas do 9º. Festival de Mastros de São Teotónio, solicitando a atribuição de um subsídio para a organização daquele evento.-----

-----Os Serviços propõem que, à semelhança dos apoios concedidos a outras entidades do Concelho para a concretização de eventos culturais e desportivos, mediante a apresentação de facturas, a Câmara Municipal se responsabilize pelo pagamento de cachets e outras despesas até ao montante de 1.500.000\$00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS) e também, contra a apresentação de facturas, sejam suportadas as despesas até 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) com a elaboração dos programas das festividades que deverão ser feitos na Gráfica da Escola Profissional de Odemira.-----

-----**VII – ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----PREÇOS DAS ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS G1 EFECTUADAS PELA
UNIVERSIDADE DE ÉVORA:- O Departamento Técnico elaborou a Informação nº.41/99, datada de 99/05/11, propondo a aprovação do novo preço de 12.090\$00 (DOZE MIL E NOVENTA ESCUDOS), apresentado pela Universidade de Évora para a elaboração das análises bacteriológicas-G1, efectuadas de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº.236/98, de 01/08.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

presente proposta.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----CONSTRUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRÉ-ESCOLAR DO ALMOGRAVE –

TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação nº.129, datada de 99/05/10, na qual refere que, durante a execução dos trabalhos respeitantes à obra em epígrafe, adjudicada à Empresa Sociedade de Construções Edgar & Costa, Limitada e, após visita do Senhor Arquitecto da Direcção Regional de Educação do Alentejo, foi por este sugerida a alteração dos pavimentos, a troca de acessórios nas instalações sanitárias e a colocação de um pára-raios pelo que se torna necessário executar trabalhos a mais; de acordo com o orçamento apresentado pelo Empreiteiro aqueles trabalhos importam em 1.485.476\$00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS), o Departamento Técnico concorda com o valor apresentado pelo que, propõe a sua aprovação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 1.485.476\$00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS), devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional.-----

-----AQUISIÇÃO DE INERTES PELO PERÍODO DE UM ANO OU ATÉ AO VALOR DE DEZ MIL CONTOS PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NO CONCELHO

– CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente o processo respeitante ao concurso em epígrafe e o respectivo relatório elaborado pela Comissão de Análise sobre o mérito das propostas de acordo com os critérios de adjudicação fixados do qual se conclui que, a proposta mais vantajosa para o Município foi a apresentada pela Firma José Matias Empreiteiros, S.A., com sede na Rua Luís Pastor de Macedo, Lote 24, em Lisboa.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com

o teor do realtório acima referido, tendo a intenção de adjudicar a presente aquisição à Firma José Matias Empreiteiros, S.A. e bem assim, delegar na Comissão de Análise a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 67º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----ELECTRIFICAÇÃO RURAL NO CONCELHO DE ODEMIRA – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA A ZONA DO GAVIÃO:- Foi presente a Informação nº.134/99, datada de

14/05/99, prestada pelo Departamento Técnico do Município, em que dá conhecimento que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17/02/99, procedeu à elaboração do Processo, com vista à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a execução da empreitada em epígrafe, nos termos do nº.2 do artº. 50º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, cuja previsão de custos ascende a 13.079.354\$00 (TREZE MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS), sem IVA incluído.-----

-----Apreciado o assunto e, em face da Informação prestada pelo Departamento Técnico do Município, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o projecto e todo o processo de concurso e bem assim, mandar proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº.2, do artigo 50º. do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----As propostas e documentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, até às 17 horas do vigésimo primeiro dia útil subsequente à data do respectivo convite, procedendo-se à sua abertura, no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas, pelas 10 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Odemira, perante a Comissão a que se refere o nº.1, do artigo 80º. do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro, que será constituída pelo Sr. Engº. José Alberto Candeias Guerreiro,

Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, que preside, sendo seu substituto o Sr. Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira, Eng^a. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Odemira, sendo seu substituto o Eng^o. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal e Eng^o. José Gonçalves em representação da SLE-Electricidade do Sul, SA, servindo de secretária Maria Manuela Oliveira Simões, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Odemira, sendo sua substituta Maria do Céu Graça Santos Reis, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise das Propostas será constituída pelo Eng^o. Electrotécnico Augusto da Silva Oliveira, Técnico avançado desta Câmara Municipal, Eng^o. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal, Eng^o. José Gonçalves (Representante da SLE-Electricidade do Sul, S.A.) e Duarte Nuno Martins Viegas, Técnico Adjunto de Construção Civil, da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----ELECTRIFICAÇÃO RURAL NO CONCELHO DE ODEMIRA – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA A ZONA DE CARAPETO/VALE BEJINHA – FREGUESIA DE SÃO

LUÍS:- Foi presente a Informação n.º.135/99, datada de 14/05/99, prestada pelo Departamento Técnico do Município, em que dá conhecimento que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17/02/99, procedeu à elaboração do Processo, com vista à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a execução da empreitada em epígrafe, nos termos do n.º.2 do art.º. 50.º. do Decreto-Lei n.º.405/93, de 10 de Dezembro, cuja previsão de custos ascende a 10.228.491\$00 (DEZ MILHÕES DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS) sem IVA incluído.-----

-----Apreciado o assunto e, em face da Informação prestada pelo Departamento Técnico do Município, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o projecto e todo o processo de concurso e bem assim, mandar proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº.2, do artigo 50º. do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----As propostas e documentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, até às 17 horas do vigésimo primeiro dia útil subsequente à data do respectivo convite, procedendo-se à sua abertura, no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas, pelas 10 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Odemira, perante a Comissão a que se refere o nº.1, do artigo 80º. do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro, que será constituída pelo Sr. Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, que preside, sendo seu substituto o Sr. Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira, Engª. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Odemira, sendo seu substituto o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal e Engº. José Gonçalves em representação da SLE-Electricidade do Sul, SA, servindo de secretária Maria Manuela Oliveira Simões, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Odemira, sendo sua substituta Maria do Céu Graça Santos Reis, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise das Propostas será constituída pelo Engº. Electrotécnico Augusto da Silva Oliveira, Técnico avançado desta Câmara Municipal, Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal, Engº. José Gonçalves (Representante da SLE-Electricidade do Sul, S.A.) e Duarte Nuno Martins Viegas, Técnico Adjunto de Construção Civil, da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----IMÓVEL SITO NA RUA DR. SERRÃO MARREIROS EM ODEMIRA:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Maria de Lurdes Jesus Pinto, em que informa, relativamente à contra-proposta efectuada pela Câmara Municipal, que não aceita o valor de 30.000.000\$00 (TRINTA MILHÕES DE ESCUDOS), por não a considerar minimamente justa apresentando, no entanto, uma proposta final no valor de 33.000.000\$00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o preço proposto devendo, no entanto, o processo ser presente à Assembleia Municipal para autorização.-----

-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA – SANTOS POPULARES – AUTORIZAÇÃO PARA A OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO:- Foi presente o ofício nº.342, datado de 99/05/11, endereçado a esta Câmara Municipal pela Santa Casa da Misericórdia de Odemira, solicitando autorização para a ocupação do espaço público existente no Centro de Dia de Odemira, para a realização de um mastro de S. João, inserido nas comemorações dos Santos Populares bem como, de uma sardinhada e de uma quermesse com trabalhos dos utentes daquele Centro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DO BREJÃO – SÃO TEOTÓNIO – ALIENAÇÃO DE CINCO LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de cinco lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira no Loteamento Municipal do Bairro do Brejão, em São Teotónio, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, elaborar a lista provisória contendo os nomes dos candidatos admitidos

e efectivos que será posta à reclamação, pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----Candidatos admitidos em geral/e por ordem-----

-----Rui Manuel Maria32 pontos

-----Luísa Maria Martinho Rodrigues.....30 pontos

-----Gilberto Manuel Viegas Viana26 pontos

-----Isabel Maria Guerreiro Alexandre Lourenço.....14 pontos

-----Lúcia Isabel Cândido Oliveira.....13 pontos

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE Nº.11 – VÍTOR MANUEL BATISTA NUNES ROSÁRIO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS

OBRAS:- Foi presente o processo onde consta uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pelo Senhor Vítor Manuel Batista Nunes Rosário, proprietário do lote nº.11 do Loteamento Municipal de Bicos, em que informa que adquiriu o referido lote em Janeiro de 1995 e não beneficiou até hoje , de nenhuma prorrogação pelo que apela para a boa vontade da Câmara Municipal para a reavaliação da deliberação que recaiu sobre o seu processo e lhe seja concedido um prazo para início e conclusão das obras, conforme solicita na sua carta do passado dia 19 de Abril.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo a que o requerente nunca beneficiou de qualquer prorrogação do prazo e, tendo em conta que considera atendíveis as razões apontadas e tem sido norma, nestes casos, prorrogar por mais dois anos o prazo de conclusão das obras, revogar a deliberação de 99/04/21 e conceder uma prorrogação de mais dois anos para a referida conclusão.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE Nº.2 – JOAQUIM NUNES SANTANA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS

OBRAS:- Foi presente um processo onde consta uma carta endereçada a esta Câmara

Municipal pelo Senhor Joaquim Nunes Santana, proprietário do lote nº.2, do Loteamento Municipal de Bicos, em que informa que se dirigiu à Câmara Municipal a fim de tratar do assunto pessoalmente tendo-lhe, contudo, sido vedados os seus intentos pelo que, mais lhe não resta que implorar, mais uma vez, para a sensatez humana da Câmara Municipal na reapreciação do seu pedido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, e tendo em conta que já houve uma prorrogação em 11/09/96, deliberou indeferir a reclamação e proceder à reversão do lote a favor do Município, devendo o interessado receber a importância de 98.000\$00 (NOVENTA E OITO MIL ESCUDOS), correspondente a 70% do valor que pagou por ele, tendo em consideração o seguinte:-----

-----Que o interessado não cumpriu o prazo previsto no respectivo Regulamento, parágrafo único, do artigo sétimo, clausulado na escritura de compra e venda celebrada em 15/10/93 (Que depois de legalizada a compra do lote e a partir dessa data, o segundo outorgante, dispõe de um prazo de trinta e seis meses, para a conclusão das obras).-----

-----Que o não cumprimento do prazo previsto naquela cláusula anterior implica, salvo caso de força maior ou outras circunstâncias estranhas ao interessado, a reversão do lote à titularidade do Município de Odemira e à perda por parte do anterior proprietário de trinta por cento das quantias entregues a título de pagamento).-----

-----X - POSTURAS E REGULAMENTOS-----

-----ALTERAÇÃO AO ANEXO I DO REGULAMENTO DE ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE:- Foi presente o assunto referente à alteração efectuada ao Anexo I do Regulamento de Actividade de Venda Ambulante, de acordo com as sugestões das Juntas de Freguesia de Luzianes-Gare, Pereiras-Gare, Salvador e Zambujeira do Mar.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a presente alteração ao Anexo I, devendo o assunto ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal para

aprovação.-----

-----**XI – MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE 19 TONELADAS, COM GRUA –

CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 99/04/21, subscrita pelo Sr. Engº. Nuno Serra da qual consta que, para o normal funcionamento dos serviços em várias obras que estão a decorrer no Concelho, é necessário adquirir um veículo pesado de 19 toneladas, com grua.-----

-----Apreciado o assunto e face à Informação prestada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no artigo 38º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, devidamente lacrada, até às 17 horas do 38º. dia a contar da data do envio do anúncio para o Diário da República, procedendo-se à sua abertura no primeiro dia útil que se seguir à data limite para a entrega das propostas, pelas 15 horas, perante a Comissão a que se refere o nº.1, do artigo 57º., do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, que será composta pelos seguintes elementos: Presidente, o Senhor Vereador em regime de permanência, António Manuel Viana Afonso, e como vogais efectivos, a Drª. Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes, Consultora Jurídica da Câmara Municipal e a Drª. Ana Paula Soares da Silva Reis, Economista da Câmara Municipal de Odemira. Como suplente do Presidente da Comissão, o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, e como vogais suplentes a Engª. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos e o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal, servindo de secretária Maria da Graça dos Santos Fernandes, Assistente Administrativo Principal da Câmara Municipal, sendo seu suplente António Manuel Amaro Silvestre, Assistente Administrativo Principal da Câmara Municipal.-----

-----A Comissão de Análise das propostas a que se refere o nº.1, do artigo 65º. do Decreto-

-Lei n.º.55/95, de 29 de Março, será composta pelos seguintes elementos:- Presidente, Vereador em regime de permanência, António Manuel Viana Afonso, como vogais efectivos o Eng.º Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra, Técnico Superior da Câmara Municipal de Odemira e a Dr.ª Ana Paula Soares da Silva Reis, Economista da Câmara Municipal. Como suplente do Presidente da Comissão o Senhor Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira e como vogais suplentes, João António Borges Belanche, Chefe das Oficinas da Câmara Municipal de Odemira e o Eng.º Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----AQUISIÇÃO DE UMA PICK-UP CABINA SIMPLES E TRÊS PICK-UP'S CABINA DUPLA – CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO:- Por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 99/02/10, procedeu-se à abertura do concurso público para a aquisição dos veículos em epígrafe, nos termos do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º.55/95, de 29 de Março.-----

-----O acto público do concurso realizou-se no dia 99/04/06, perante a Comissão a que se refere o n.º.1 do art.º. 57.º do Decreto-Lei acima mencionado.-----

-----Em 99/04/16, a Comissão de Análise das propostas elaborou um relatório do qual consta que, a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Firma Bejauto, Barradas & Silva - Comércio do Ramo Automóvel, Limitada, do qual foi dado conhecimento aos concorrentes, em cumprimento do art.º. 67.º do Decreto-Lei em apreço, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 99/04/21.-----

-----Em 99/05/18, a Comissão de Análise elaborou o relatório final que refere que nenhuma das empresas concorrentes reclamou pelo que, propõe a adjudicação dos veículos em epígrafe à Firma Bejauto-Barradas & Silva, Comércio do Ramo Automóvel, Limitada, conforme fundamentos constantes do relatório daquela Comissão.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à

Firma Bejauto, Barradas & Silva – Comércio do Ramo Automóvel, Limitada, com sede na Praça Diogo Fernandes, 6 – Apartado 187, em Beja, o fornecimento de uma Pick-Up cabina simples e três Pick-Up´s cabina dupla, pela importância de 12.624.443\$00 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS ESCUDOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à celebração de contrato escrito.-----

-----**XII - QUEIXAS E PARTICIPAÇÕES**-----

-----PROCESSO Nº.127/94 – 2º. JUÍZO CÍVEL – TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALMADA:- Foi presente uma carta datada de 17 de Maio do corrente ano, do Dr. António Meirelles, Advogado, referente ao Proc. Nº.127/94, do 2º. Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Almada, remetendo cópia do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal de Justiça no referido processo.-----

-----Esclarece ter sido contactado pelo Colega da parte contrária que o informou que, face ao Acórdão proferido, irá intentar a competente acção de indemnização civil, através da qual irá solicitar o pagamento do valor do cheque cancelado por esta Câmara Municipal.-----

-----Solicita informação à Autarquia sobre a possibilidade de celebração de um eventual acordo entre as partes expressando, de imediato, a sua opinião no sentido de a Autarquia não efectuar o pagamento do cheque, fundamentando devidamente a sua posição.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado concordar com os pontos de vista expendidos pelo Sr. Dr. António Meirelles.-----

-----**XIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, no período compreendido entre 12/05/99 e 18/05/99, a primeira constituída por três folhas e a segunda por uma folha,

respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente um processo do destaque de uma parcela de terreno que, depois de devidamente apreciado, mereceu a deliberação constante da relação constituída por uma folha que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A COMÉRCIO – SOLUEX – SOCIEDADE LUSITANENSE DE EXPANSÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS,

SA – PEDIDO DE AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Soluex – Sociedade Lusitanense de Expansão de Investimentos Imobiliários, SA, com escritórios na Avenida Almirante Gago Coutinho, 56, 7º. Dtº., em Lisboa, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a comércio, sito no Vale Bom, Freguesia de Salvador, deste Concelho, para nome de Imoalcanena – Sociedade Imobiliária, Limitada, em virtude de esta Sociedade o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A CAFETARIA/PADARIA – SOLUEX-SOCIEDADE LUSITANENSE DE EXPANSÃO DE INVESTIMENTOS

IMOBILIÁRIOS, SA – PEDIDO DE AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Soluex – Sociedade Lusitanense de Expansão de Investimentos Imobiliários, SA, com escritórios na Avenida Almirante Gago Coutinho, 56, 1º. Dtº., em Lisboa, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a Cafeteria/Padaria, sito no Vale Bom, Freguesia de Salvador, deste Concelho, para nome de Imoalcanena – Sociedade Imobiliária, Limitada, em virtude de esta Sociedade o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou deferir a pretensão.-----

-----5.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO - CONCIOP
- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA - PEDIDO

DE AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Conciop – Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas, Limitada, com sede na Calçada Castelo Picão, N.º.17, em Lisboa, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito na Urbanização do Pinhal do Moínho, lote n.º.8, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em virtude de esta Sociedade o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou deferir a pretensão.-----

-----6.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO - CONCIOP
- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA - PEDIDO

DE AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Conciop – Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas, Limitada, com sede na Calçada Castelo Picão, n.º.17, em Lisboa, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito na Urbanização do Pinhal do Moínho, lote n.º.7, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para nome da referida Sociedade, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou deferir a pretensão.-----

-----Pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º. 4 do artigo 85º., do Decreto-Lei n.º.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e quinze minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos

da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida,
vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento
de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Associações de Municípios.....	4
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	8
VIII	- Obras Municipais.....	9
IX	- Património Municipal.....	12
X	- Posturas e Regulamentos.....	15
XI	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	16
XII	- Queixas e Participações.....	18
XIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	18

